



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 169/2023, de 22 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, José Edenilzo dos Santos Silva, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 038.717.344-70, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 02/10/2023 à 07/10/2023, a Capital Federal - Brasília/DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar representando o município no evento Semana de Luta Nacional pela Aposentadoria Especial Paritária e Integral.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 22 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA
LINS:06672870431
Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.09.28 13:25:19 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 22 de setembro de 2023.

Luiz Cesar Soares
Teixeira
Junior:02737065437
Assinado de forma digital por
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2023.09.28 13:41:20 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública